



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura de procedimento licitatório tedo por objeto, contratação de empresa especializada para aquisição de materiais mobiliário, eletroeletrônico e utensílios destinados atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Julho de 2025

Raimundo Nonato Alves Pereira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, referente à Aquisição de Materiais mobiliário, eletroeletrônico e Utensílios destinados atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Aviso. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 08 de Agosto de 2025



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA